



Grande Prova de Perícia Automóvel

Clube Automóvel de Viseu e Irmãos Cabral

9 de novembro de 2025

Regulamento Particular



VISA FPAK nº 2599/CPP/2025 Emitido em: 27/10/2025

Organização: Clube Automóvel de Viseu

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada no dia 9 de novembro, de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Portugal de Perícias 2025 e pelo presente Regulamento Particular e anexos a este, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova: Perícia Irmãos Almeida Cabral Viseu

1.2.1 – Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e Prova Extra de Perícia

1.3 – Organizador

Clube	Clube Automóvel de Viseu – Alvará Nº 68
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13
Telefone	918077284
E-mail	clubeautomovelviseu@gmail.com

1.4 – Comissão Organizadora

Automóvel Clube de Viseu representado por:	José Paulo Loureiro
Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13	António Pedro Coelho Araújo
	Pedro Manuel Araújo Ribeiro

1.5 – Comissão de Honra

Presidente da Clube Automóvel de Viseu	José Paulo Loureiro
Empresa Almeida Cabral	Diamantino Cabral
	Paulo Cabral
	João Figueiredo

1.6 – Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Viseu
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13
Telefones / E-mail	918077284 clubeautomovelviseu@gmail.com
E-mail	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

1.7 – Secretariado da Prova

Local	Instalações Irmãos Almeida Cabral
	Quinta do Outeiro, estrada nacional 16 3505-442 Fragosela Viseu
Data	Domingo 9 de novembro
Horário	09h00 as 19h00

1.8– Quadro Oficial

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o Evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra-passe de acesso é “ACabral25”. Os Concorrentes devem ativar as Notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro de Avisos Digital.

Local:
Sportity



1.8.1 - Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente. Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

1.9 – Controle Antidopagem e Anti Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 26 das PEPS)	Posto Médico da Prova – em aditamento

1.10 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Miranda Cardoso (Presidente)	CDA PT25/1817
	Marta Neves	CDA PT25/0059
	Celestino Silva	CDA PT25/2936
Secretário do CCD	Marta Neves	CDA PT25/0059
Observador FPAK	Miranda Cardoso	CDA PT25/1817
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Diretor de Prova	António Nobre	DP PT25/1144
Diretor de Prova Adjunto	José Correia	DP PT25/3881
	João Alfredo Ferreira	DP PT25/0415
Responsável de Segurança	Abílio Silva	DPA PT25/3882
Comissário Técnico	Celestino Silva	CT PT25/2958
Médico	Araceli Camini Fuertes Perez	OM 40755
Secretário(A) da Prova	Graziela Coutinho	AD PT25/4044
Relações com os Concorrentes	José Ribeiro	AD PT25/3884
Cronometragem	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Responsável Pelos Resultados	Mário Alberto	CROC PT25/0325
Responsável Pré-Grelha	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Ambiental	Luís Varela	CA PT25/3883
Oficiais de Pista	Carlos André Ferreira	CC PT25/4823
	Diogo André Ferreira	CC PT25/4828
	António Abrantes	CC PT25/4827

1.11 – Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova e Média

Diretor de Prova	Vermelho
Comissários Técnicos	Preto
Relações com os concorrentes	Vermelho (com a designação Relações com os Concorrentes)
Oficiais de Pista	Laranja
Parques	Azul
Média	Azul-escuro

Art.º 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	20-10-2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Sexta-feira	07-11-2025	24H00

**Salvo as exceções admitidas no presente regulamento*

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	08-11-2025	13H00	FPAK / site do Clube Automóvel de Viseu

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	09H00	Secretariado da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local	
Domingo	09-11-2025	VA - Instalações Irmãos Almeida Cabral	
		VT – Instalações Irmãos Almeida Cabral	
Horário	Categoria	Verificações Administrativas	Verificações Técnicas
	Todas as Categorias	Das 09H00 às 11H30	Das 09H30 às 12H15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	12H30	Secretariado Instalações Irmãos Almeida Cabral

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	12H45	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	13H00	Secretariado Instalações Irmãos Almeida Cabral

INÍCIO e DESENNOLAR DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	13H30	Instalações Irmãos Almeida Cabral
Domingo	09-11-2025	14h30	
Domingo	09-11-2025	15h30	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	18H00	Instalações Irmãos Almeida Cabral

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS / PÓDIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	18H30*	Instalações Irmãos Almeida Cabral

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	15 minutos após o término	Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	09-11-2025	30 minutos após a classificação provisória	Quadro Oficial

Art.º 3 – DETALHES DO CIRCUITO

Localização	Instalações Irmãos Almeida Cabral Quinta do Outeiro, estrada nacional 16 3505-442 Fragosela Viseu
GPS	40°38'05.7"N 7°49'59.5"W 
Comprimento de 1 volta	500m – conforme Anexo III
Localização de Partida	40°38'04.2"N 7°49'58.8"W

Art.º 4 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

4.1 - Durante todo o percurso da Prova, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir, ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

4.2 - Durante a realização da Prova, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

4.3 – A Prova terá início no domingo às 13.30 horas e será disputada em 5 (Cinco) tentativas por Concorrente.

4.4 – De acordo com o Art. 5.4.1 do Regulamento Desportivo do CPP os pilotos da Prova extra saem no fim, depois dos pilotos do CPP.

4.5 - A Prova será realizada nas Instalações Irmãos Almeida Cabral, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES

5.1 - São admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

5.2 - No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem ser detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 5º das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 e o Art.º 4 do Regulamento CPP 2025.

5.3- Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Art.º 6 – VEÍCULOS ADMITIDOS

6.1 - São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas pelas seguintes Divisões:

Divisão 1 - Protótipos

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 2 - Transformados

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 3 - Promoção/Originais

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo Extra

- Classe A - Especial Clássicos até 1980
- Classe B - Especial Clássicos até 1993

Art.º 7 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 - Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Artº 11 das PEPS e o Artº 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

7.2 - Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente, deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 8 – PNEUS

8.1 - Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das PEPS.

8.2 - Pneus slicks são proibidos.

Art.º 9 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

- a) Derrube ou deslocamento do meco totalmente para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa.
- b) Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa.
- c) Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa.
- d) Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa.
- e) Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa.
- f) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa.
- g) O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa - a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos.

- h) Desrespeito pelas bandeiras e instruções dos oficiais – a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos.

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 10 – DESQUALIFICAÇÕES

10.1 - Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

1. Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
2. Não apresentar documentação conforme o Art. 17 da PEPS.
3. Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
4. Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
5. Utilizar Pneus não conformes com o Artº 8 do Presente Regulamento.
6. Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

10.2 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

10.3 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 11 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art.º 22 das PEPS.

Art.º 12 – INSCRIÇÕES

12.1 - Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

12.2 - Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 16 deste regulamento.**

12.3 - No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão, número de contribuinte e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025.

Art.º 13 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para a prova, é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Art.º 14 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

14.1 – Publicidade – Definida pela organização em Aditamento.

Art.º 15 – FORMAS DE PAGAMENTO

15.1 - Formas de pagamento relativamente à taxa de inscrição:

Transferência bancária	IBAN: PT50007900005240807410187
------------------------	---------------------------------

15.2 – Não são aceites pagamentos em cheque.

Nota: A Taxa de Inscrição é obrigatória e deverá estar comprovadamente liquidada até ao final das verificações administrativas.

Art.º 16 - SEGURO DE PROVA

Os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 17 - PRÉMIOS

17.1 - A distribuição de prémios, no horário e local definidos no Art.º 2.

17.2 - – **Prémios Atribuir:**

Geral Absoluta

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

DIVISÃO 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Classe B - viaturas de tração traseira

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

DIVISÃO 2 - Transformados**Classe A - viaturas de tração dianteira**

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Classe B - viaturas de tração traseira

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

DIVISÃO 3 - Promoção/Originais**Classe A - viaturas de tração dianteira**

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Classe B - viaturas de tração traseira

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Grupo Extra**Classe A - Especial Clássicos até 1980**

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Classe B - Especial Clássicos até 1993

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Classificação classe especial– troféu feminino

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Troféu Júnior de Perícias FPAK

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

17.3 - Aos concorrentes será atribuído adicionalmente um prémio monetário conforme a seguinte classificação:

1º Lugar Troféu e 100€

2º Lugar Troféu e 70€

3º Lugar Troféu e 50€.

17.4 - A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

17.5 - Prémio de participação - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

17.6 - Cartão Branco - De acordo como Art. 1.10 das PGAK - A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Condutor/Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Diretor de Prova que no final da prova decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.

Art.º 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

18.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

18.3 - Toda e quaisquer reclamações serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

18.4 - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

19.2 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

19.3 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

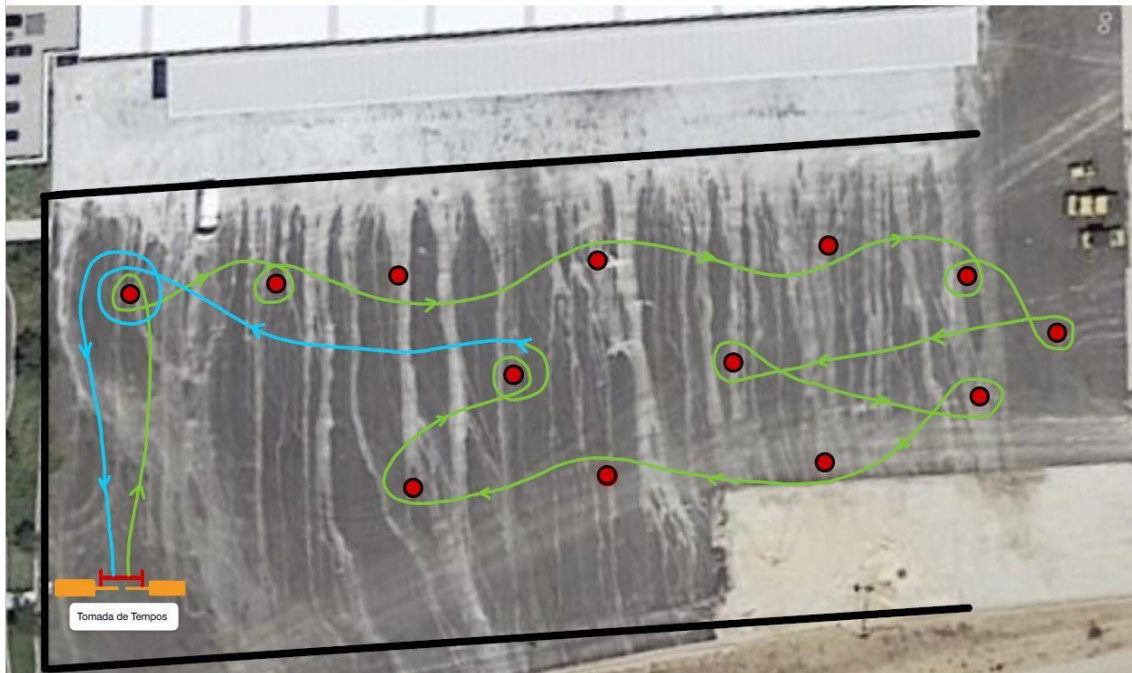
O Relações com os concorrentes estará presente durante o desenrolar da prova nos seguintes momentos:

	Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais.
	Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
	Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
	No final da prova, junto ao parque fechado
Telemóvel:914064996	

ANEXO II – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - Todos os veículos no Parque Assistência têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2 - Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é OBRIGATÓRIO o uso de lonas de proteção para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 3 - Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 5 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricante.
- 6 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

•Croqui da Prova•



•Croqui da Prova•

